

## **POLÍTICA GESTÃO DE RISCOS ESG | BRASIL TECPAR**

- 1. Objetivo**
- 2. Missão, Visão e Valores Brasil TecPar**
  - 2.1. Missão**
  - 2.2. Visão**
  - 2.3. Valores**
- 3. Âmbito de Aplicação**
- 4. Conceitos Gerais**
- 5. Categorias de Riscos**
  - 5.1. Governança**
    - 5.1.1. Estratégicos**
    - 5.1.2. Financeiros**
    - 5.1.3. Operacionais**
    - 5.1.4. Regulatórios**
    - 5.1.5. Cibernéticos**
    - 5.1.6. Reputacionais**
  - 5.2. Socioambientais**
- 6. Processo de Gestão de Riscos**
  - 6.1. Identificação dos Riscos**
  - 6.2. Avaliação dos Riscos**
  - 6.3. Respostas aos Riscos**
  - 6.4. Governança de Acompanhamento dos Riscos**
- 7. Atribuições**
  - 7.1. Conselho de Administração**
  - 7.2. Comitê de Riscos**
  - 7.3. Comitê ESG**
  - 7.4. Diretoria**
  - 7.5. Áreas de Negócios**
- 8. Monitoramento**
- 9. Versão da Política**



## **1. Objetivo**

Esta Política tem por objetivo estabelecer conceitos, diretrizes e responsabilidades na rotina de gestão de riscos ESG da Brasil TecPar e suas subsidiárias, de forma a efetivar a implantação de um processo eficaz de identificação, monitoramento, avaliação e respostas aos principais riscos ESG potencialmente capazes de gerar prejuízos (mercadológicos; financeiros e reputacionais) para a companhia, em horizontes de curto, médio e longo prazo.

## **2. Missão, Visão e Valores da Brasil TecPar**

### **2.1. Missão**

Simplificar a vida com tecnologia e conectividade.

### **2.2. Visão**

Até 2027 estar entre as dez maiores companhias brasileiras de conectividade e tecnologia.

### **2.3. Valores**

- Transparência
- Relacionamento
- Determinação
- Conformidade
- Sustentabilidade
- Empatia

## **3. Âmbito de Aplicação**

A Política Gestão de Riscos ESG da Brasil TecPar é aplicável a todas as áreas e unidades do grupo.

#### 4. Conceitos Gerais

A Norma ABNT 31000:2018 recomenda que o processo de gestão de riscos seja integrado à tomada de decisão e à gestão do negócio como um todo. Desta forma, a avaliação e tratamento de riscos ESG devem estar incorporados a todos os programas, projetos e modelos de negócios da Brasil TecPar, atuais e futuros.

**Gestão de Riscos:** atividades estruturadas com objetivo de identificar, prevenir e mitigar eventos que possam prejudicar ou impossibilitar a companhia de atingir seus objetivos e estratégias de negócio. As oportunidades são de refinar a capacidade de antever riscos e ameaças, aumentando as chances de êxito no atingimento dos objetivos de negócio e alocar recursos de forma planejada para as respostas e mitigação de potenciais riscos corporativos mapeados.

**Parte interessada:** pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade.

**Fonte de Risco:** o risco é tido como a incerteza nos objetivos da organização. Enquanto fonte de riscos, entende-se como sendo o elemento que, individualmente ou combinado, tem o potencial para dar origem ao risco.

**Probabilidade e Evento:** probabilidade se configura como a chance de algo acontecer, estando relacionada ao grau de maturidade da estrutura de controles na sua eficácia na mitigação do risco. Evento representa a ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias, sendo que o evento pode consistir em uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas e diversas consequências.

**Consequência:** resultado de um evento que afeta os objetivos da organização, podendo ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos, nos objetivos. As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente.

**Controle:** medida que mantém e/ou modifica o risco.

**Governança corporativa:** é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas (IBGC).

## 5. Categorias de Riscos

As categorias de riscos definidas pela Brasil TecPar possuem a finalidade de classificar e padronizar as diferentes situações e contextos pelos quais existe a probabilidade da ocorrência de algum evento.

**5.1. Governança:** são aqueles associados aos riscos estratégicos, financeiros, operacionais, regulatórios e cibernéticos.

**5.1.1. Estratégicos:** são riscos que podem prejudicar o núcleo do modelo de negócios da organização. Desafiam a lógica das escolhas estratégicas, ameaçam a competitividade e prejudicam a capacidade de se alcançar ou manter um desempenho excepcional.

**5.1.2. Financeiros:** riscos que podem afetar de forma adversa as finanças da empresa, principalmente relacionadas ao mercado (câmbio, juros, inflação, etc) e crédito. São decorrentes de variações de valores de ativos e passivos no mercado, descumprimento de obrigações financeiras de contrapartes, alto custo ou incapacidade de cumprir suas obrigações financeiras, ineficiência na alocação do capital ou falhas nos reportes financeiros.

**5.1.3. Operacionais:** riscos decorrentes de falhas em processos e controles, falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, bem como oriundos de erros ou fraudes que prejudiquem ou impossibilitem o exercício das atividades e operações da companhia. Tais riscos podem ocasionar, inclusive, acidentes ocupacionais e eventos geradores de poluição ambiental.

**5.1.4. Regulatórios:** constituem os riscos relacionados a sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou reputacional, que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos setoriais e regulamentos.

**5.1.5. Cibernéticos:** se caracterizam como os riscos que podem expor os ativos (tangíveis e intangíveis) de Segurança da Informação da companhia a ameaças conhecidas ou desconhecidas, através de ataques cibernéticos por *hackers*.

**5.1.6. Reputacionais:** riscos específicos que podem abalar a reputação da organização, causado por eventos adversos que afetam e causam desgastes na imagem da empresa perante as partes interessadas.

**5.2. Socioambientais:** decorrentes de atos ou eventos que possam resultar em efeitos negativos ao meio ambiente e à sociedade, com impactos em povos e/ou comunidades tradicionais e proteção da saúde humana, de propriedades culturais e da biodiversidade, bem como na operação da companhia e em seus colaboradores.

## **6. Processo de Gestão de Riscos**

### **6.1. Identificação dos Riscos**

A identificação dos riscos ocorre através da avaliação dos processos de negócio pela companhia, podendo ser identificados a partir de análises e diagnósticos realizados pela alta direção, como em eventos do planejamento estratégico e em reuniões junto ao Conselho de Administração. Os riscos também podem ser identificados pelas próprias áreas de negócios, por meio de análises e reflexões em processos operacionais de rotina.

Os riscos diagnosticados devem ser baseados em análise crítica de dados e informações, processos, sistemas e transações, avaliação de cenários de negócios, condições operacionais e de mercado, entre outras, constatando-se fatos ou hipóteses relevantes que possam trazer impactos para a companhia e suas subsidiárias.

### **6.2. Avaliação dos Riscos**

Os riscos identificados são avaliados quanto ao seu grau de severidade e probabilidade, os quais são definidos através dos seguintes critérios:

- **Severidade:** reflete as consequências relacionadas à possível materialização dos riscos. As consequências materiais, são:
  - a. Impacto financeiro;
  - b. Impacto reputacional;
  - c. Impacto ambiental;
  - d. Impacto em saúde e segurança do trabalho.
- **Probabilidade:** reflete o grau de exposição aos riscos nos quais a companhia e suas subsidiárias estão sujeitas. Pode se manifestar pela ocorrência de determinado risco ou pela efetividade dos controles e procedimentos corporativos para mitigação de riscos.

Os níveis de severidade e probabilidade de cada risco são definidos com base em critérios objetivos e padronizados, validados internamente pela companhia, onde temos:

**Graus de Severidade:**

**Baixo:** refere-se a eventos de baixa complexidade e/ou baixo potencial de prejuízos para a companhia, geralmente toleráveis nas rotinas dos processos envolvidos. Eventualmente, podem se caracterizar como eventos exploráveis, ou seja, aqueles em que existe a possibilidade de aumentar o grau de exposição ao risco na medida em que isto possa acarretar em vantagens competitivas. Exemplos de eventos com grau de severidade Baixo: danos leves em equipamentos e ativos da companhia, sem ocasionar prejuízos financeiros significativos; descartes incorretos de resíduos de forma pontual, sem ocasionar poluição ou danos significativos ao meio ambiente.

**Moderado:** eventos com potencial de algum prejuízo para a companhia, geralmente não se caracterizando como significativos ou com viabilidade de comprometer a saúde financeira e de negócios da organização. Eventualmente, se caracterizam como eventos toleráveis, mas com necessidade de monitoramento para não elevarem o respectivo grau de severidade. Exemplos: danos em equipamentos e ativos da companhia, de forma pontual, sem comprometer a operação ou saúde financeira; ausência de um adequado gerenciamento de resíduos em alguma das unidades ou processos da companhia, sem ocasionar poluição ou danos significativos ao meio ambiente; alterações na legislação e regramentos do setor de telecomunicações, com novas exigências ou condições específicas para a plena conformidade das operações.

**Alto:** eventos com potencial significativo de prejuízos financeiros ou aos negócios da companhia, se caracterizando pela possibilidade de comprometer, temporariamente, a saúde financeira ou de aspectos reputacionais da organização. Não são eventos toleráveis sob nenhum aspecto, devendo ser providenciadas ações corretivas e procedimentos para reduzir o grau de severidade para níveis aceitáveis. Exemplos: danos patrimoniais, em conjuntos de equipamentos e ativos da companhia, comprometendo parcialmente a operação dos serviços; acidentes de trabalho graves com afastamento; acidentes ambientais com contaminação do solo e/ou de recursos hídricos, com prejuízos reversíveis ao meio ambiente.

**Crítico:** se refere aos eventos com alto potencial de prejuízos financeiros, comerciais e reputacionais para a companhia, com possibilidades significativas de comprometer a perenidade dos negócios, ao menos de forma temporária. Não são eventos toleráveis sob nenhum aspecto, devendo ser providenciadas ações corretivas e procedimentos para reduzir o grau de severidade para níveis aceitáveis. Exemplos: danos patrimoniais, em conjuntos de equipamentos e ativos da companhia em larga escala, comprometendo parcialmente ou em definitivo a operação dos serviços; acidentes de trabalho fatais; acidentes ambientais com contaminação do solo e/ou de recursos hídricos com alta complexidade, com possibilidades de prejuízos irreversíveis ao meio ambiente; impossibilidade de acesso ao crédito por meio de financiamentos bancários junto a instituições financeiras.

**Graus de Probabilidade:**

**Baixo:** eventos com probabilidade de ocorrência pequena, geralmente superior a um ano e sem incidências anteriores.

**Moderado:** eventos com probabilidade de ocorrência média, geralmente superiores a seis meses e com poucos casos de incidências anteriores.

**Alto:** eventos com probabilidade de ocorrência significativa, geralmente superiores a três meses e com casos de incidências anteriores nos últimos meses.

**Crítico:** eventos com alta probabilidade de ocorrência, podendo ocorrer a qualquer momento e com frequentes casos de incidências anteriores.

Após a determinação dos graus de severidade e de probabilidade de cada risco, estes serão inseridos no Gradiente de Intensidade de Riscos demonstrado a seguir, definindo o seu grau de risco em Baixo, Moderado, Alto ou Crítico.

**Gradiente de Intensidade de Riscos Brasil TecPar**

<b>EIXO Y - GRAU DE SEVERIDADE</b>	CRÍTICO	4	A4 ALTO	B4 ALTO	C4 CRÍTICO	D4 CRÍTICO
	ALTO	3	A3 MODERADO	B3 ALTO	C3 ALTO	D3 CRÍTICO
	MODERADO	2	A2 BAIXO	B2 MODERADO	C2 MODERADO	D2 ALTO
	BAIXO	1	A1 BAIXO	B1 BAIXO	C1 BAIXO	D1 MODERADO
			1	2	3	4
			BAIXO	MODERADO	ALTO	CRÍTICO
<b>EIXO X - GRAU DE PROBABILIDADE</b>						

### 6.3. Respostas aos Riscos

Processo de avaliação das opções de planos de ação para lidar com os riscos previamente identificados. As respostas mais adequadas aos riscos estão, além de outros fatores, relacionadas ao valor absoluto da severidade e probabilidade dos mesmos, conforme o Gradiente de Intensidade de Riscos da companhia. São alternativas de respostas aos riscos:

- **Mitigar:** implementação de ações destinadas a mitigar a severidade do grau de risco para níveis aceitáveis;
- **Tolerar:** manter o risco no grau de severidade em que foi avaliado, assumindo que o risco é tolerável;
- **Transferir e/ou compartilhar:** repassar o risco para um terceiro melhor preparado para lidar com ele, através da terceirização de atividades fontes de riscos, como na contratação de seguros;
- **Explorar:** aumentar o grau de exposição ao risco, na medida em que este aumento possibilita vantagens competitivas para a companhia;
- **Eliminar:** implementar ações que eliminem totalmente a fonte de um risco, em virtude deste conflitar com os interesses ou não fazer parte dos objetivos e estratégias da organização.

Adicionalmente, as respectivas respostas aos riscos podem envolver a criação e execução de planos de ação específicos pelas áreas de negócios responsáveis e diretorias envolvidas.

### 6.4. Governança de Acompanhamento dos Riscos

Os riscos corporativos ESG serão acompanhados pelo Conselho de Administração da Brasil TecPar no decorrer das reuniões ordinárias de gestão de resultados, conforme avaliações anteriores do Comitê de Riscos e Comitê ESG.

As reuniões dos Comitês de Riscos e ESG ocorrem paralelamente e possuem frequência mínima trimestral, conforme agendamentos a serem realizados pela Secretaria de Governança Corporativa.

As reuniões conterão registros em atas e serão arquivadas pela Secretaria de Governança Corporativa.

## 7. Atribuições

A estrutura de gestão de riscos ESG da Brasil TecPar abrange todos os seus setores, denominados como: comercial, operações, M&A, administrativo e financeiro, os quais são constituídos por áreas de negócio e áreas de apoio, com atribuições específicas. Ressalta-se a importância do papel das lideranças no processo de mapeamento de processos e identificação dos principais riscos de cada área de atuação da Brasil TecPar.

**7.1. Conselho de Administração:** responsável por aprovar a Política Gestão de Riscos ESG; apoiar e disseminar a cultura de gestão de riscos em todas as empresas do grupo; anuir com a priorização do monitoramento dos principais riscos corporativos da companhia; acompanhar o andamento dos planos de ação para as respostas aos riscos identificados e priorizados; deliberar em última instância, sobre qualquer tema vinculado aos riscos corporativos ESG da companhia, sempre que surgirem consultas acerca da matéria.

**7.2. Comitê de Riscos:** gerir, monitorar e avaliar o processo de identificação, respostas e monitoramento dos riscos corporativos ESG prioritários, bem como sobre os controles internos dos graus de exposição aos respectivos riscos. Efetuar reportes periódicos para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração sobre o andamento do processo na companhia.

**7.3. Comitê ESG:** monitorar, avaliar e auxiliar no processo de identificação, respostas e monitoramento dos riscos corporativos ESG prioritários, bem como sobre os controles internos dos graus de exposição aos respectivos riscos. Efetuar reportes periódicos para a Diretoria Executiva e Conselho de Administração sobre o andamento do processo na companhia.

**7.4. Diretoria:** disseminar e promover a cultura de gestão de riscos ESG para todas as áreas administrativas e de negócios da companhia, bem como para todas as empresas do grupo; monitorar a gestão de riscos da companhia, com base nas informações periódicas a serem enviadas pelo Comitê de Riscos e Comitê ESG, contribuindo com sugestões e ajustes sempre que necessário; validar os riscos corporativos reportados por suas respectivas áreas de negócios ao Comitê de Riscos e Comitê ESG; avaliar a estrutura administrativa da companhia (recursos materiais e humanos) para assegurar o cumprimento desta Política e da gestão de riscos corporativos em todas as áreas de negócios; suportar o Comitê de Riscos nas respostas aos riscos prioritários; auxiliar as respectivas áreas de negócios na efetivação dos planos de ação para respostas aos riscos prioritários identificados.

**7.5. Áreas de Negócios e Áreas de Apoio:** monitorar os riscos corporativos prioritários inerentes às suas atividades e indicar eventuais riscos não identificados previamente ao Comitê de Riscos e Comitê ESG; comunicar ao Comitê de Riscos sobre qualquer alteração nos respectivos processos de negócios e que possam acarretar no surgimento de novos riscos corporativos; auxiliar os Comitês responsáveis na fase de identificação dos riscos corporativos; fornecer o suporte necessário para o cumprimento e efetivação dos planos de ação para respostas aos riscos corporativos prioritários; estabelecer controles e indicadores adequados para gerenciamento dos riscos; assegurar que as diretrizes desta Política e as orientações das áreas gestoras estejam sendo atendidas integralmente; identificar e reportar de imediato, qualquer desvio associado a esta Política e aos procedimentos internos vinculados a gestão de riscos corporativos ESG.

## **8. Monitoramento**

O efetivo monitoramento da estrutura de gestão de riscos corporativos ESG envolve a avaliação e julgamento interno sobre a condição da implementação dos mecanismos mencionados anteriormente, bem como sobre a qualidade de sua performance no decorrer do tempo. Essas avaliações devem ser feitas em períodos específicos, de acordo com a necessidade e metodologias validadas pelo Comitê de Riscos e Comitê ESG. Os objetivos do monitoramento, são:

- Identificar eventuais fragilidades ou oportunidades de melhoria no processo de gestão de riscos, aprimorando-o sempre que possível;
- Identificar mudanças no ambiente de negócios ou objetivos estratégicos da Brasil TecPar, garantindo que o processo de gestão de riscos corporativos siga alinhado de forma adequada;
- Avaliar se o processo de gestão de riscos está contribuindo para o atingimento dos objetivos e, se necessário, promover correções ou elaborar respectivos planos de ação.

No momento em que o Conselho de Administração, o Comitê de Riscos ou a Diretoria Executiva julgarem necessário, uma terceira parte independente poderá ser designada para avaliar e emitir opinião sobre o processo de gestão de riscos corporativos ESG da Brasil TecPar.

## **9. Versão da Política**

Elaborada pelo Especialista ESG.

Revisada pelo Head da Central Jurídica e Administrativa.

Validada pelo Chief Administrative Officer (CAO).

Validada pelo Comitê ESG.